

Presidente do CRM-DF visita jovem que passou em 1º lugar no PAS para Medicina



A presidente do Conselho Regional de Medicina do DF, Martha Helena Pimentel Zappalá Borges, visitou nesta terça-feira (17), Vinicius Paulo Lima de Menezes, 17 anos, que passou para Medicina com a melhor pontuação no Subprograma 2014 do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/UnB).

O encontro ocorreu em São Sebastião, na loja de roupas pertencente à mãe de Vinicius. Dra. Martha Helena congratulou o rapaz e sua família pela vitória e entregou um ofício ao jovem, onde reconheceu a dedicação do aluno e o esforço dos pais que foram à base para tal conquista.

Vinicius Paulo concluiu o ensino médio no Colégio Militar de Brasília (CMB). Para ingressar na escola, teve que passar num concurso e acredita que as boas notas no PAS fizeram parte da dedicação aos estudos no colégio. Esta não é a primeira aprovação do jovem na UnB. Em meados de 2016, ele passou no vestibular da instituição para o curso de Engenharia Civil e, por isso, conseguiu avançar os estudos e se formar no ensino médio após o fim do primeiro semestre de 2016.

Hospital da Criança de Brasília

A Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF), o CRM-DF (Conselho Regional de Medicina) e a Associação Médica de Brasília (AMBr), tornam público o seu reconhecimento à relevância social dos serviços prestados pelo HCB (Hospital da Criança de Brasília) às crianças, adolescentes e famílias do Distrito Federal e de outras regiões do Brasil, bem como o cenário qualificado que a instituição oferece para a prática da Pediatria especializada no DF, garantindo aos pediatras e equipe multiprofissional condições favoráveis ao desenvolvimento de seu trabalho. Aguardam que os impasses sejam resolvidos de forma ágil e transparente pelas instituições responsáveis, em respeito aos usuários, aos trabalhadores e à sociedade.

MPDFT e conselhos regionais apresentaram relatório de fiscalização de hospitais públicos do DF



Depois de um ano de trabalho, o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT), em conjunto com os Conselhos Regionais de Medicina (CRM-DF), Enfermagem (Coren-DF), Farmácia (CRF-DF), Odontologia (CRO-DF) e Engenharia e Agronomia (Crea-DF), apresentaram o relatório final da fiscalização realizada em oito hospitais da rede pública do DF. De março a outubro de 2016, foram vistoriadas as unidades de Taguatinga (HRT), Gama (HRG), Sobradinho (HRS), Asa Norte (HRAN), Ceilândia (HRC) e Paranoá (HRPa), além do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) e do Hospital de Base (HBDF).

Embora as vistorias tenham sido feitas conjuntamente, a competência de atuação de cada uma das entidades foi respeitada. Os principais problemas identificados foram carência e má distribuição dos recursos humanos, falta de insumos e materiais médico-hospitalares, com grave desabastecimento, parque tecnológico obsoleto e sem manutenção e estrutura física precária. A má gestão da saúde do DF também foi destacada pelos conselhos regionais, principalmente nos prontos socorros, internações, unidades de terapia intensiva (UTI), centros cirúrgicos, serviços de obstetria e pediátricos.

Ministério Público

O promotor de Justiça de Defesa da Saúde Jairo Bisol explicou que no início do Governo Agnelo foi produzido um documento semelhante, mas com foco nas emergências dos hospitais, pois havia uma preocupação com a implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). “Provamos se tratar de uma política descabida, pois o relatório demonstrou que as emergências hospitalares estavam completamente desestruturadas. É irracional implantar UPAs sem antes estruturar as emergências”, lembra. Há um ano, foi realizado trabalho semelhante de fiscalização estratégica, mas com foco em um diagnóstico mais completo das principais unidades hospitalares.

“O problema do governo atual é a falta de investimentos, de pagamento aos fornecedores de insumos, de medicamentos e de serviços. Por último, a perda do diálogo administrativo com a ponta, o que provoca a desestruturação geral dos serviços hospitalares. O caos do atendimento nos hospitais e o grau sem precedentes de desatenção à saúde da população mostra isso claramente. É o que diz o relatório. Usaremos esse documento para firmar termos de ajustamento de conduta (TACs) com o governo para garantir investimentos e superar esse caos na saúde. Se o diálogo não se mostrar viável, seguiremos o caminho da judicialização”, completa Bisol.

Na última semana, o documento foi entregue pelos representantes dos conselhos e pelo Promotor de Justiça de Defesa da Saúde do MPDFT, Jairo Bisol, ao procurador-geral de Justiça do DF, Leonardo Bessa e para o coordenador do Comitê Executivo Distrital de Saúde, juiz Hilmar Castelo Branco. No dia 1º de fevereiro, o relatório foi entregue ao presidente da Câmara Legislativa, Joe Valle (PDT).

Conselhos regionais

Segundo a presidente do CRM-DF, Martha Borges, a intenção é que o relatório contribua para sanar as irregularidades em caráter emergencial, a fim de restabelecer os padrões mínimos que norteiam a atuação dos profissionais de saúde, dentro dos padrões éticos estabelecidos para que o Estado possa garantir o direito à saúde dos cidadãos. “Visamos à preservação da dignidade e segurança do exercício profissional do médico e o atendimento à população. Diante da grave crise que afeta a saúde no DF, os diversos entes do SUS devem se unir para criar mecanismos efetivos de referência e contra-referência, se ajudando mutuamente em benefício dos pacientes e dos profissionais”, enfatiza a presidente do CRM-DF.

Para o presidente do Coren-DF, Gilney Guerra, a falta de pessoal agrava as falhas na assistência à população. “Sem profissionais, a equipe fica sobrecarregada, aumentando o risco de erros nos procedimentos e as chances de uma complicação ou infecção para o paciente. Se a Secretaria de Saúde não tomar providências, nós devemos adotar medidas mais enérgicas para evitar o pior”, alerta. Já o presidente do CRO-DF, Samir Najjar, ressalta a importância da força-tarefa de fiscalização nos hospitais públicos do DF. “O documento pode subsidiar o GDF no desenvolvimento de políticas públicas para a melhoria do sistema de saúde”, completa.

O CRF-DF fiscalizou as farmácias e os laboratórios de análises clínicas dos hospitais. A entidade identificou a falta de treinamentos periódicos e o déficit de profissionais, além de mobiliário impróprio ou inadequado. Também ficou constatada a armazenagem improvisada de medicamentos. O Crea-DF verificou a manutenção dos equipamentos hospitalares e demais aparatos importantes para o funcionamento das unidades como ar condicionado, extintores, centrais telefônicas, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.



Alunos da UNB recebem carteira de Médico



Os alunos da Universidade de Brasília (UnB) receberam no dia 30 de janeiro, a carteira profissional de Médico que dá direito ao exercício legal da medicina, durante a colação de grau, no Centro Comunitário Athos Bulcão, na própria universidade.

A carteira de médico foi entregue pelo conselheiro e coordenador da Comissão de Fiscalização do CRM-DF, Alexandre Cavalca Tavares, que estava representando a presidente da Autarquia, Martha Helena Pimentel Zappalá Borges. O conselheiro discursou sobre a importância da medicina e comentou algumas conquistas do CRM-DF, entre elas, a mudança do título dos diplomas de “Bacharel em Medicina” para “Médico”.



Presidente do CRM-DF participa de reinauguração do CRM-MS

Após passar por reforma, ampliação e reestruturação, o Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul (CRM/MS) foi reinaugurado na noite desta segunda-feira (30). De acordo com a presidente da entidade, Rosana Leite de Melo, a nova estrutura vai garantir um melhor atendimento tanto para os 5.625 médicos atuantes no estado, quanto para a população que necessitar dos serviços da entidade.

A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, entre elas o presidente do Conselho Federal de Medicina, Carlos Vital; vice-presidente do CFM, Mauro Ribeiro e a presidente do CRM-DF, Martha Helena Pimentel Zappalá Borges.

BOLETIM INFORMATIVO CRM - DF



JANEIRO DE 2017

EDITAL

CENSURA PÚBLICA– PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. CHARLES TAKAHITO YAMAGUCI, CRM/DF 18098 e CRM/SP 52.223.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão exarado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 9.232-224/2010, vem executar a pena de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, prevista na alínea “c” do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Dr. CHARLES TAKAHITO YAMAGUCI, CRM/DF 18098 e CRM/SP 52.223, por infração aos artigos 80,131,132,133, e 142 do Código de ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88).

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

Martha Helena Pimentel Zappalá Borges

Presidente do CRM-DF

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. HERVAL CAVALCANTI PEREIRA DE SÁ MARTINS– CRM/DF nº 3309.

O Conselho Regional de Medicina, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 671/2012, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “c”, do art. 22 da mencionada Lei, por infração nos artigos 17 e 87 do CEM, Resolução CFM nº 1931/2009, ao Dr. HERVAL CAVALCANTI PEREIRA DE SÁ MARTINS, inscrito nesse Conselho sob nº 3309.

Brasília, 24 de janeiro de 2017.

Martha Helena Pimentel Zappalá Borges

Presidente do CRM-DF

EDITAL

CENSURA PÚBLICA– PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. DAVI CELSO DE SPUZA CRUZ RODRIGUES– CRM-DF nº 9729.

O Conselho Regional de Medicina, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 714/2014, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Goiás, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “c”, do art. 22 da mencionada Lei, por infração nos artigos 17, 18 e 112 do novo CEM ao Dr. DAVI CELSO DE SPUZA CRUZ RODRIGUES, inscrito neste Conselho sob nº 9729.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2017.

Martha Helena Pimentel Zappalá Borges

Presidente do CRM-DF